CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 88, DE 2005.

Apresentado em: 29/8/2005
Aprovado em:
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer, com fulcro no art. 77, XIV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 163, VII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, o seguinte pedido de informação:

Relação das pessoas nomeadas para exercício de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e respectivos vencimentos.

JUSTIFICAÇÃO

No início do governo foi feita a nomeação da nova equipe de auxiliares e assessores diretos do Prefeito, entretanto houve mudanças na nomeação destes cargos.

O vereador, na condição de co-partícipe do governo local, precisa ser informado do novo quadro. Primeiro, porque ao vereador é atribuída a função de fiscalizar os atos dos responsáveis pela condução da Administração Municipal. Segundo, porque o vereador precisa saber a quem procurar no momento em que precisar recorrer a determinado órgão da Prefeitura para resolver problemas de interesse da população.

Daí a necessidade de o Prefeito encaminhar a esta Casa a informação ora requerida.

Sala das Reuniões, 29 de agosto de 2005.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador